



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 02ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
20/02/2025	16h	16h20min	reunião efetuada por acesso remoto (videoconferência), via <i>link</i> gerado pela entidade.

2. Pauta

Item	Descrição
I	Rerratificação da Ata nº CD 06/2022 : Venda do Imóvel alocado no Plano EQTL BD Pl.

3. Participantes

Nome	Cargo	Assinatura
Ana Carolina Cavalcante Reis	Membro Efetiva	ANA CAROLINA CAVALCANTE REIS
Carlos Afonso Araujo Melo	Membro Efetivo	
Eronildes Almeida Marinho	Membro Efetivo	Eronildes Almeida Marinho
José Silva Sobral Neto	Presidente	Jose Silva Sobral Neto
Teonia Almeida Do Vale Costa	Membro Efetiva	TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA
Henderson Rovay	Membro Efetivo	HENDERSON ROVAY

4. Convidado

Nome	Cargo	Assinatura
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretor Financeiro	Carlos Antônio Brito dos Santos
Júlio César Bueno de Brito	Gerente de Investimentos	Júlio César Bueno de Brito
Luiz Fernando Brum dos Santos	Diretor de Seguridade	LUIZ FERNANDO BRUM DOS SANTOS



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 02ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

5. Secretária

Nome	Cargo	Assinatura
Tayara Aiane Silva Ferreira	Secretária de Governança	TAYARA AIANE SILVA FERREIRA

6. Assuntos Discutidos / Decisões

Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, José Silva Sobral, cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, leu a Ordem do Dia. Na sequência concedeu a palavra ao Gerente de Investimentos, Júlio Cesar, para a apresentação do único item da pauta.

I. Rerratificação da Ata nº CD 06/2022: Venda do Imóvel alocado no Plano EQTL BD PI;

O Gerente Júlio Cesar, ao fazer uso da palavra, forneceu um resumo sobre o tema da pauta e informou que, em 6 de julho de 2022, o Conselho Deliberativo aprovou a venda de um imóvel do Plano Equatorial BD Piauí, conforme o item 4.1 da Ata Nº 006/2022. No entanto, o documento original não especificava claramente qual imóvel foi aprovado para venda. Como resultado, o Cartório de 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, responsável pela transferência, solicitou a especificação em ata do imóvel em questão.

Para corrigir essa omissão e assegurar a clareza nos registros do Conselho e seguir com a transferência do imóvel, apresenta-se a seguir a descrição completa do imóvel em questão:

Imóvel: Casa Nº 1, Quadra 5, Conjunto Habitacional Itarare, Bairro Dirceu Arco Verde, Teresina - PI. Matrícula: Nº 43.782, registrada no Cartório de 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição, livro de Registro Geral nº 2, ficha 01, cidade de Teresina – PI.

O Conselho, através dessa ata, ratifica a aprovação da venda do imóvel mencionado, com os termos ajustados e conforme os registros acima especificados.

Após a conclusão do assunto da pauta e não havendo manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às 16h20min. Em seguida, foi determinada a lavratura da presente ata, que será devidamente assinada pelo presente por meio da plataforma digital.